



# Feminæ

Dicionário Contemporâneo

**João Esteves**  
**Zília Osório de Castro**  
**DIREÇÃO**

**Ilda Soares de Abreu**  
**Maria Emília Stone**  
**COORDENAÇÃO**



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género  
Presidência do Conselho de Ministros





*Feminae*  
Dicionário Contemporâneo

Podem ser reproduzidos pequenos excertos desta publicação, sem necessidade de autorização, desde que se indique a respetiva fonte.

Os conteúdos apresentados não exprimem necessariamente a opinião da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

**Título**

*Feminae*

Dicionário Contemporâneo

**Direção**

João Esteves e Zília Osório de Castro

**Coordenação**

Ilda Soares de Abreu e Maria Emília Stone

**Preparação da edição**

Divisão de Documentação e Informação

**1.ª edição**

dezembro, 2013

**COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO**

[www.cig.gov.pt](http://www.cig.gov.pt)

Avenida da República, 32, 1.º, 1050-193 Lisboa – Portugal

Tel.: (+351) 217 983 000

Fax: (+351) 217 983 098

E-mail: [cig@cig.gov.pt](mailto:cig@cig.gov.pt)

Delegação do Norte:

Rua Ferreira Borges, 69, 2.º C, 4050-253 Porto – Portugal

Tel.: (+351) 222 074 370

Fax: (+ 351) 222 074 398

E-mail: [cignorte@cig.gov.pt](mailto:cignorte@cig.gov.pt)

**Aplicação do acordo ortográfico, pré-impressão, impressão e acabamento**

Editorial do Ministério da Educação e Ciência

**Tiragem**

1000 exemplares

**Depósito legal**

368 238/13

**ISBN**

978-972-597-372-1 (impresso)

978-972-597-373-8 (pdf)

João Esteves e Zília Osório de Castro  
(direção)

Ilda Soares de Abreu e Maria Emília Stone  
(coordenação)

*Feminae*  
Dicionário Contemporâneo

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género  
2013

eram servidos almoços às sócias e seus convidados, e ainda de um quarto que podia ser ocupado por períodos temporários. Organizavam-se conferências e convívios, servindo de local de encontro e de acolhimento, quer para mulheres britânicas e de outras nacionalidades residentes em Portugal, quer para mulheres estrangeiras que se encontrassem temporariamente no país. As sócias pagavam uma quota anual e podiam ficar instaladas no Helena Club e, mais tarde, no Service Women's Club, quando de visita a Londres. Embora aberta a senhoras de todas as nacionalidades, pelo menos um terço das sócias deveriam ser britânicas. Durante a guerra, a Organização Feminina de Socorro\* utilizou as instalações para reuniões e trabalho. Além disso, serviu como espaço de acolhimento, longe dos olhos dos muitos espíões de ambos os lados que frequentavam os cafés e restaurantes de Lisboa, para grande número de mulheres britânicas que vieram para Portugal durante a guerra reforçar o pessoal da embaixada, do consulado e de outros serviços, como o controlo de passaportes e controlo de navegação. Em 1943, chegou a Portugal um grupo de mulheres americanas médicas, enfermeiras e assistentes sociais para dar apoio a crianças refugiadas. Estas foram todas feitas sócias honorárias do clube. Nesse mesmo ano, um grupo de mulheres que tinha estado internado no campo de Liebenau fez, no clube, uma exposição de trabalhos manuais que tinham conseguido fazer durante o seu cativeiro. No final da guerra, o clube tinha 189 sócias. A título de exemplo, lembra-se uma conferência realizada em 2 de dezembro de 1946, em que Susan Lowndes Marques falou sobre “Arte inglesa em Portugal”. Em 1948, o clube tinha 236 sócias, em 1957, 250, e em 1972, 160. A família Reynolds foi sempre uma das suas grandes apoiantes. Nos anos 60 passou por algumas dificuldades financeiras. Em 1966, o custo do quarto com todas as refeições incluídas, era de 80\$00. O almoço ou jantar custava 25\$00. A quota anual para quem vivesse na área de Lisboa era de 400\$00. Encerrou as suas portas em 1976, devido ao reduzido número de sócias e ao aumento dos custos.

Bib.: Jane Brandon, “Lisbon Ladies Club”, *The Anglo-Portuguese News*, n.º 872, 04/06/1966, p. 10, n.º 989, 28/11/1970; Susan Lowndes, “Lisbon Ladies Club, 50th anniversary”, *The Anglo-Portuguese News*, n.º 1040, 11/11/1972; *The Anglo-Portuguese News*, n.º 363, 07/12/1946, n.º 629, 09/02/1957, n.º 867, 26/03/1966, n.º 869, 23/04/1966.

[A. V.]

## Coeducação em Portugal

Em Portugal, foi durante a I República, em 1919, que se adotou, pela primeira vez expressamente, o regime coeducativo nas escolas do ensino primário. Em 1926, logo após a instauração da ditadura militar, iniciou-se um processo de cessação do regime coeducativo, que se foi alargando a todas as modalidades e graus de ensino ao longo do Estado Novo. A coeducação foi restabelecida em 1972. Saliente-se, todavia, que as escolas mistas do ensino público foram uma realidade em Portugal ao longo do século XIX. Remonta à legislação de Costa Cabral de 1844 [Decreto de 20/09/1844] a determinação de que, na falta de escola oficial primária para o sexo feminino, poderia haver nas escolas para o sexo masculino uma classe de raparigas. As legislações posteriores continuaram a prever o funcionamento de escolas mistas, sobretudo nas localidades em que a existência de escolas femininas era inviável. Em 1877, o *Anuário Estatístico do Reino de Portugal* refere a existência de 310 escolas primárias mistas (13,5% do total de escolas públicas) e em 1900 o seu número aumentara para 325 (apenas 7,2% do total de escolas, pois as escolas masculinas aumentaram mais de 50% e as femininas quadruplicaram naquele período). Refira-se que, em 1882, Adolfo Coelho propôs a criação de uma escola modelo para os dois sexos, que integrava, em regime misto, um jardim de infância Froebel (3 a 6 anos) e uma escola intermédia (6 e 7 anos) e, em regime de separação de sexos, uma escola primária elementar (7 a 10-12 anos) e uma escola superior (10-12 a 14 anos). Este projeto, que não chegou a ser concretizado na sua dimensão integrada e mista, daria origem às primeiras escolas primárias superiores, criadas pela Câmara Municipal de Lisboa, em 1883: a Escola Rodrigues Sampaio (masculina) e a Escola Maria Pia (feminina). O ensino técnico industrial público foi frequentado pelos dois sexos desde a abertura das suas escolas, em 1884/85. As escolas, e por vezes as classes, eram mistas, funcionando a separação de sexos apenas nas práticas oficiais [v. Ensino Industrial Feminino Oitocentista]. A Escola Oficina n.º 1 de Lisboa, criada em 1905, constituiu um caso singular de coeducação que merece referência. Era uma escola privada de origem república-maçónica, mas abraçou desde cedo, por via dos seus professores, o ideal libertário anarquista. Para além de instrução primária (só reconhecida oficialmente em 1912), a escola conferia uma formação profissional, apresentando a

particularidade de as suas oficinas, fossem de marcenaria ou de costura, serem frequentadas pelos dois sexos. Entre outros elementos do corpo docente desta escola destacou-se Deolinda Lopes Vieira Martin\*. Quanto ao ensino liceal, a proposta do seu alargamento ao sexo feminino desencadeou uma longa e acesa polémica em torno das especificidades que deveriam determinar a constituição do respetivo currículo e a questão arrastou-se desde as últimas décadas de oitocentos até inícios do século XX, tendo o primeiro liceu feminino, o Liceu Maria Pia, sido criado apenas em 1906. O currículo apresentava disciplinas específicas para o sexo feminino – Moral, Economia Doméstica, Higiene, Culinária, Pedagogia, Caligrafia, Música e Trabalhos Manuais –, à semelhança das escolas *ménagères* que, desde o último quartel do século XIX, tinham sido instituídas na Europa com o objetivo de preparar as mulheres para a gestão das atividades domésticas. Na última década de oitocentos, os debates sobre a educação das mulheres foram ganhando espaço próprio nos congressos pedagógicos e de professores, assistindo-se à inclusão de secções temáticas específicas e a uma maior participação de mulheres. Face à noção prevalecte de que toda a educação das raparigas, desde o seu nascimento, tinha como finalidade o exercício da maternidade, as posições a favor do acesso das mulheres à instrução dividiam-se. Podem, todavia, identificar-se três posturas essenciais: a primeira advogava um ensino feminino diferenciado, argumentando que para as mulheres era mais importante a educação moral do que a instrução intelectual, pois esta em demasia masculinizava-as, pelo que num currículo apropriado às raparigas havia que aligeirar os conhecimentos de carácter humanístico e científico (caso, por exemplo, de Maria Amália Vaz de Carvalho); a segunda propunha a igualdade educativa para mulheres e homens, mas opunha-se a que aquelas acedessem ao exercício de todas as carreiras profissionais, apenas aceitando o desempenho de atividades profissionais no caso das mulheres solteiras e viúvas (Alice Pestana e Carolina Michaëlis de Vasconcelos exemplificam esta forma de pensar); a terceira, minoritária, sustentava simultaneamente a igualdade educativa e profissional para mulheres e homens (Carolina da Assunção Lima\*, Elisa Curado, Ana de Castro Osório, entre outras, podem enquadrar-se nesta posição). A reforma do ensino de 1911, um ano após a implantação da I República, não alterou o regime de separação de

sexos vigente, mantendo as escolas primárias mistas nas localidades onde, por motivos demográficos e económicos, não se justificava o desdobramento. Foi só em 1919 que se decretou, embora sem carácter obrigatório, o regime coeducativo no ensino primário [Decretos n.º 5787-A, de 10/05/1919, n.º 5787-B, de 10/05/1919, n.º 6137, de 29/09/1919], completado pelo programa de 1921 [Decreto n.º 7311, de 15/02/1921]. O modelo adotado, refletindo a falta de consenso em torno do âmbito a conferir à coeducação, não deixou de integrar algumas diferenças curriculares. Em 1920, as raparigas foram autorizadas a frequentar os liceus masculinos. O regime coeducativo instituído permaneceu, no entanto, uma questão conflitual ao longo da I República. Os seus opositores apontavam os perigos da promiscuidade sexual na formação moral e no desenvolvimento físico e psicológico de raparigas e de rapazes. A favor da coeducação apontavam-se as vantagens económicas do sistema, a igual capacidade intelectual das mulheres em relação aos homens, o direito das raparigas a acederem ao mesmo tipo de instrução e a similitude do regime coeducativo com o contexto natural de convivência entre os sexos no seio da família. Em junho de 1926, logo após a instauração da ditadura, foi determinada a cessação, nos estabelecimentos de ensino público, da “coeducação em todos os centros de população aglomerada superior a 5000 habitantes, desde que neles haja mais de um lugar de professor” [Lei n.º 1880, de 08/06/1926] e, no ano seguinte, a medida alargou-se a quase todas as escolas [Decreto n.º 13791, de 16/06/1927]. A intensa polémica suscitada por estas medidas não logrou inverter a tendência de consolidação do regime educativo de separação dos sexos considerado mais adequado para preparar mulheres e homens para o desempenho dos distintos papéis que lhes eram socialmente atribuídos. A condenação veemente da coeducação feita pelo papa Pio XI, que na encíclica *Divini Illius Magistri*, de 21 de dezembro de 1929, a classifica como perniciosa à educação cristã e fomentadora da promiscuidade, influiria na intensificação das medidas tomadas em Portugal no sentido da substituição do ensino misto pelo regime de separação dos sexos. Em 1931, estendeu-se o regime de separação dos sexos a todas as localidades, com exceção daquelas em que não se justificava o funcionamento de dois lugares de professor [Decreto com força de Lei n.º 20181, de 07/08/1931]. Face à incapacidade de duplicar os

edifícios escolares, determinou-se, em 1937, a possibilidade de “ser autorizado o funcionamento de dois lugares na mesma sala de aula, em horas letivas diferentes” [Decreto-Lei n.º 28081, de 09/10/1937]. No ano seguinte, porém, um parecer da Câmara Corporativa relativo ao ensino primário alegava que, apesar de o regime coeducativo poder ser adequado aos países nórdicos, “não é de aconselhar na escola portuguesa, destinada a populações que não adquiriram ainda, nem é fácil que adquiram, costumes, atitudes sociais e formação ética comparável à desses países” [Parecer da Câmara Corporativa de 05/03/1938 sobre a Lei n.º 1909, de 20/05/1938]. Em 1941 exortava-se novamente para que o princípio da não coeducação dos sexos fosse “fielmente seguido quanto às salas e sempre que possível quanto aos edifícios, mesmo nos meios rurais” [Despacho do Conselho de Ministros de 15/07/1941]. O regime de separação de sexos para o ensino primário particular foi estabelecido em 1936 e, em 1949, a lei do ensino particular limitava a coeducação às escolas infantis, carecendo as restantes escolas de autorização excecional do Ministério da Educação Nacional para poderem ministrar o ensino a crianças e jovens dos dois sexos, desde que não tivessem o regime de internato [Decreto-Lei n.º 27279, de 24/11/1936; Lei n.º 2033, de 27/06/1949]. Em 1947 e em 1948 prescreveu-se que o ensino misto nos ensinos profissional, industrial e comercial só deveria funcionar excecionalmente [Lei n.º 2025, de 19/06/1947 e Decreto n.º 37029, de 25/08/1948]. Em 1952, o regime de separação de sexos foi aplicado ao ensino de adultos [Decreto n.º 38969, de 27/10/1952]. Em 1957, dividia-se o curso do INEF em secções feminina e masculina para “efeito de lecionação de todas as aulas práticas” [Decreto-Lei n.º 41447, de 17/12/1957]. A ampliação da escolaridade obrigatória, em 1964, levou à extensão do regime em vigor e, em 1966 e 1967, o regime de separação de sexos foi definido para o ciclo preparatório do ensino secundário [Decreto-Lei n.º 45810, de 09/07/1964; Decreto-Lei n.º 47227, de 30/09/1966; Decreto-Lei n.º 47480, de 02/01/1967]. Depois da Segunda Guerra Mundial, porém, o ensino misto foi registando progressos significativos na Europa e em 1951 o papa Pio XII reconheceu a necessidade de ser repensada a encíclica de 1929, inaugurando, assim, uma suavização da posição da Igreja, cujos textos, a partir dos anos 1960, embora continuassem a insistir num ensino que atendessem à diferenciação dos sexos, já não condenava

expressamente a coeducação. Nos finais daquela década, a UNESCO, na sequência de uma decisão tomada pela Comissão do Estatuto da Mulher (1966) e de uma resolução do Conselho Económico e Social (1968), desenvolveu um estudo, *Étude comparée sur l'enseignement mixte*, publicado em 1970, que abrangeu 103 países e territórios a nível mundial. Esse documento revelava a tendência de progressiva implementação da coeducação em todo o mundo, quer por razões de ordem económica, quer por se considerar ser o sistema mais adequado à nova realidade social, na qual as mulheres desempenhavam um papel cada vez mais importante na vida profissional e pública, e preconizava a sua generalização. Neste contexto, em 1972, a coeducação viria a ser restabelecida em Portugal no ensino primário e no ciclo preparatório do ensino secundário (Decreto-Lei n.º 482, de 28/11/1972), com efeitos a partir do ano letivo de 1973/74. A aprovação desta lei foi acompanhada por amplos debates que, desde inícios de 1970, envolveram especialistas, docentes, discentes e a comunicação social, e que constituíram um momento único, até hoje, de reflexão pública aprofundada sobre a coeducação. Foi editado um conjunto de publicações, algumas de iniciativa do próprio Ministério de Educação Nacional, com o objetivo de divulgar as discussões e de apoiar a implementação de novas práticas pedagógicas. A consciência da complexidade inerente à implementação da coeducação encontrava-se expressa no próprio texto da lei: “É de salientar que não se trata apenas de constituir turmas mistas, mas de realizar uma verdadeira coeducação. A turma mista, só por si, limita-se a uma disposição material, enquanto a coeducação é um ambiente, possibilitando a franca camaradagem entre rapazes e raparigas, tanto nas aulas como nos recreios e nas restantes atividades. Aliás, as futuras construções escolares deverão ter em conta este princípio” [Decreto-Lei n.º 482/72]. Nos diversos debates que se realizaram discutiram-se o conceito de coeducação, os perigos ou vantagens morais decorrentes da convivência de alunos dos dois sexos, o valor formativo da coeducação, a construção da igualdade entre os sexos e as exigências pedagógicas da coeducação. Foi ainda sugerida a aplicação de metodologias ativas, consideradas facilitadoras da coeducação, questão igualmente contemplada no preâmbulo do Decreto-Lei: “o ambiente de coeducação dará, aliás, todos os seus frutos quando vier a par de novas técnicas pedagógicas onde tenham lugar a par-

ticipação ativa, o espírito criador e a atitude de colaboração” [Decreto-Lei n.º 482/72]. Os argumentos enunciados traduziam, para além das prioridades de carácter económico-financeiro, a consciência de que a coexistência de raparigas e rapazes nas escolas não se reduzia a um mero ato formal, mas implicava alterações de âmbito pedagógico e educativo. A partir do 25 de Abril de 1974 a generalização do ensino misto foi acompanhada de uma uniformização curricular e do incremento do acesso de rapazes e raparigas ao sistema de ensino. A dimensão de igualdade de oportunidades entre raparigas e rapazes foi tomada como uma decorrência automática do ensino misto. Considerou-se que a coeducação era um facto consumado sem necessidade de se proceder a quaisquer alterações de carácter organizativo, curricular e pedagógico. A Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada em 1986 [Lei n.º 46/86, de 14/10/1986], estabeleceu como objetivo do sistema educativo “Assegurar a Igualdade de Oportunidades para ambos os sexos, nomeadamente através das práticas da coeducação e da orientação escolar e profissional, e sensibilizar, para o efeito, o conjunto dos intervenientes no processo educativo” [art.º 3.º - j.], mas esta matéria não foi regulamentada até ao presente. O Ministério da Educação manteve-se alheio à problemática da igualdade entre os sexos, as iniciativas universitárias foram pontuais e localizadas e a educação não constituiu uma prioridade (ressalvando a questão do analfabetismo) das agendas reivindicativas dos movimentos de mulheres. Neste contexto, destaca-se o protagonismo da então Comissão da Condição Feminina\* (CCF) (depois CIDM, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, e, na presente data, CIG, Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género) na promoção da igualdade entre raparigas e rapazes em educação, através de projetos, congressos, publicações e ações de formação, realizadas desde a década de 1970 até ao presente. A partir da década de 1990, assistiu-se a um incremento das investigações e dos cursos sobre género e educação nas universidades, a um aprofundamento da interação entre a CIDM e especialistas do ensino superior, e a uma formalização institucional da importância desta área de estudo e intervenção por via da sua inscrição nos Planos Nacionais para a Igualdade (1997 e seguintes). No contexto internacional, seja a nível mundial (ONU), seja a nível europeu (Conselho da Europa e União Europeia), vários são os documentos, ratificados e/ou subscritos por Por-

tugal, que exortam os Estados a implementar políticas educativas promotoras da coeducação e da igualdade entre mulheres e homens. De entre os documentos internacionais a que Portugal se encontra vinculado destacam-se a *Plataforma de Ação* aprovada na 4.ª Conferência Mundial sobre as Mulheres (ONU, 1995) e as *Iniciativas e Ações Futuras* (ONU, 2000); a *Resolução n.º 85/C 166/01* do Conselho de Ministros da Educação da União Europeia, contendo um Programa de Ação sobre a Igualdade de Oportunidades das Raparigas e dos Rapazes em Matéria de Educação (1985); a *Declaração* sobre educação e igualdade de oportunidades para raparigas e mulheres, adotada pela XIV sessão da Conferência Permanente de Ministros Europeus da Educação (Conselho da Europa, 1985); a *Recomendação 1281*, da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa (1995) e a *Comunicação 7707* do Comité de Ministros do Conselho da Europa (1996), relativas à igualdade entre os sexos no domínio da educação.

Bib.: Ana Maria Costa Lopes, *Imagens da Mulher na Imprensa Feminina de Oitocentos. Percursos de modernidade*, Lisboa, Quimera, 2005; António Candeias, *Educar de Outra Forma – a Escola Oficina n.º 1, 1905-1930*, Lisboa, IIE, 1994; António Nóvoa (dir.), *Dicionário de Educadores Portugueses*, Porto, Ed. Asa, 2003; Elzira Maria Terra Dantas Machado Rosa, *Situação da educação feminina na obra pedagógica de Bernardino Machado: propostas a favor da igualdade e da emancipação das mulheres*, Dissertação de Mestrado, Lisboa, ISCTE, 1996; Fernanda Henriques e Teresa Pinto, “Educação e género: dos anos 70 ao final do século XX. Subsídios para a compreensão da situação”, *ex æquo*, n.º 6, 2002, pp. 11-54; Irene Vaquinhas, Rui Cascão, “Evolução da sociedade em Portugal: a lenta e complexa afirmação de uma civilização burguesa”, *História de Portugal* (dir. José Mattoso), Vol. 5, Lisboa, Ed. Estampa, 1993, pp. 441-457; Joaquim Ferreira Gomes, *Estudos para a História da Educação em Portugal*, Coimbra, Liv. Almedina, 1980; Maria Isabel César Anjo e Alberto Pedroso (coord.), *Coeducação em Debate*, Lisboa, LUDUS, 1971; María José de la Fuente, *O Ensino Secundário Feminino – os primeiros vinte anos da Escola Maria Pia*, Dissertação de Mestrado [polycopiado], Lisboa, F.C.S.H./U.N.L., 1998; Ministério da Educação Nacional, *Coeducação no Ensino Básico*, Lisboa, M.E.N., 1972; Ministério da Educação Nacional, *Para uma Pedagogia da Coeducação*, Lisboa, SEEC-DGEB, 2 Vols., 1973; Rómulo de Carvalho, *História do Ensino em Portugal*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1986; Teresa Pinto e Fernanda Henriques, *Coeducação e Igualdade de Oportunidades*, Lisboa, CIDM, 1999; Teresa Pinto, “Caminhos e encruzilhadas da co-educação”, *ex æquo*, n.º 1, 1999, pp. 123-135; *Idem*, *O Ensino Industrial Feminino Oitocentista. A Escola Damião de Góis em Alenquer*, Lisboa, Colibri, 2000; *Idem*, “Ensino industrial feminino oitocentista”, *Dicionário no Feminino (séculos XIX-XX)*, Lisboa, Livros Horizonte, 2005, pp. 311-315;

UNESCO, *Étude comparée sur l'enseignement mixte*, ED/MD/15, Unesco, 1970 [em linha] disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001264/126466fb.pdf> [consultado em 10/10/2012].

[T. P.]

## Colégio de Regeneração

v. Instituto Monsenhor Airosa

### Comendadeiras

Foram intituladas comendadeiras as senhoras nobres, na sua maioria professoras, que receberam comendas (benefícios eclesiásticos, que consistiam em rendas, cedidas aos cavaleiros de ordens militares) por inerência dos cargos de chefia que ocupavam nos conventos femininos das Ordens Militares de Santiago e de Avis. As comendadeiras eram designadas e eleitas por decisão régia e com o aval do mestre da respetiva ordem militar, mas para chegarem a essa categoria, salvo nalguns casos excecionais, passavam por três etapas hierárquicas: as de moças do coro, noviças e professoras. Embora o título de comendadeira só pertencesse, de facto, à prelada da(s) comunidade(s), essa designação generalizou-se, com o tempo, a todas as professoras dessas comunidades. Em Lisboa, existiram dois conventos de comendadeiras: o de Santos, fundado no século XII e pertencente à Ordem de Santiago da Espada, e o de Nossa Senhora da Encarnação, fundado no século XVII e pertencente à Ordem de Avis. Esses dois conventos de comendadeiras, que sempre beneficiaram da proteção régia, obtiveram, ao longo do tempo, muitos privilégios e doações que, associados aos rendimentos dos seus próprios bens, lhes garantiram riqueza e prestígio até ao século XIX, ou seja, até à implantação do Liberalismo. **1. As Comendadeiras da Ordem de Santiago da Espada.** Os cavaleiros de Santiago, contrariamente aos das restantes Ordens Militares (Avis, Cristo e Hospitalários), tinham a prerrogativa de poder casar, tornando-se, por isso, indispensável, desde os primeiros tempos, a existência de um local onde se recolhessem as suas viúvas e filhas solteiras, frequentemente desamparadas pelos azares bélicos da arriscada vida militar. Pouco depois da conquista da cidade aos mouros, a Ordem de Santiago instalou-se em Santos, mas, com a fixação do Mestrado da Ordem em Palmela, no início do século XIII, o Convento de Santos-o-Velho foi destinado ao recolhimento das *donas Santiaguistas* que, até essa altura, tinham vivido reunidas numa quinta em Arruda dos Vinhos. A permanência das *donas* ou das

“mulheres da obrigação dos cavaleiros de Santiago” (como se tornaram conhecidas) no Convento de Santos prolongou-se até ao reinado de D. João II. Por determinação deste monarca, em 1470, começou a ser construído um novo convento na Estrada de Xabregas (no espaço onde mais tarde veio a erguer-se o palácio de D. Lázaro Leitão), para o qual se mudaram as comendadeiras em 1490. Mas, porque esta casa também não oferecia as melhores condições para os fins a que se destinava, a comendadeira D. Ana de Mendonça (mãe do Mestre D. Jorge, filho natural de D. João II) procedeu a uma reforma notável, ampliando e melhorando a traça do edifício primitivo. Do número inicialmente fixado de 12 donas, passou-se para 18 e, em meados do século XVI, para 24, até que o cardeal D. Henrique determinou (por diploma redigido a 23 de janeiro de 1580), que o mosteiro tivesse “continuamente cinquenta freiras professoras”. Crescendo o número de professoras até finais do século XVI, depressa o edifício de Xabregas se tornou exíguo, o que levou D. Filipe II a ordenar a construção de um novo convento, em 1609, designado de Santos-o-Novo para se distinguir do primitivo edifício conventual de Santos. O projeto do novo convento, da autoria de Baltazar Álvares ou de Mateus do Couto, era tão ambicioso e dispendioso que nunca chegou a ser concluído, apesar de as obras de construção se terem arrastado até 1689. Porém, a parte do edifício construída, e que corresponde a metade do projetado, ainda hoje é admirável, quer pelas suas vastas dimensões, quer pelo traçado de grande rigor e sobriedade. O edifício conventual, cujos alçados exteriores estão rasgados por um impressionante conjunto de 365 janelas, apresenta uma planta quadrada, centralizada por um vasto claustro de três pisos com 104 arcos. Adossado à ala nascente do edifício encontra-se o corpo retangular da igreja, cuja simplicidade formal exterior contrasta com a riqueza decorativa do interior (talha dourada, frescos e azulejaria barrocas). As cerca de 49 habitações das antigas comendadeiras (e outras *enclaustradas*) distribuem-se, a par das capelas e oratórios de decoração barroca, pelos três pisos do edifício. Essas “unidades habitacionais” ou residências autónomas, constituídas por três, quatro ou mais compartimentos, estão organizadas em altura e abrem as respetivas portas e janelas para as galerias do claustro. Desde os seus primeiros tempos de existência, no reinado de D. Afonso I, as *donas* de Santiago acataram um conjunto de nor-

[P. P.] **Palmira Parente.** Licenciada em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, em 1980, exerceu funções de docência na Escola Secundária de Montemor-o-Velho, é membro da Cooperativa Cultural Teatro dos Castelos, da mesma vila, lecionando atualmente na Escola Secundária Infanta D. Maria, em Coimbra.

[P. S.-L.] **Pedro Sena-Lino** (n. 1977). Doutorando em Literatura Feminina do Século XVII, com uma tese sobre Feliciano de Milão, investigador do projeto “Portuguese Women Writers”. Editou criticamente a poesia de Natércia Freire. Poeta e romancista, professor e autor de manuais de escrita criativa.

[R. A. A. T.] **Rui André Alves Trindade.** Doutorado em História da Arte Medieval pela FCSH da Universidade Nova de Lisboa. A sua atividade como investigador tem sido pautada por diversas conferências proferidas em congressos e instituições universitárias e pela publicação de vários artigos científicos.

[R. G.] **Rita Garnel.** Doutorada em História Contemporânea pela Universidade de Coimbra. Membro do CESNOVA – Centro de Estudos de Sociologia da Universidade Nova de Lisboa. Autora de mais de uma dezena de artigos dispersos por revistas de História, Direito e Filosofia, tem em curso uma investigação sobre políticas de saúde pública no período da I República.

[R. S.] **Rui Santos.**

[S. A. T. S.] **Sónia Armanda Teles e Silva.** Nasceu a 24 de abril de 1963, no Porto. Filha de Maria Armanda Gonçalves Teles e de Hernâni Alfredo Ramalho e Silva. Licenciada em Arquitetura pela Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, em 1988. Colabora, em regime de coautoria e de uma forma permanente, com os arquitetos Sérgio Secca, João Paulo Fernandes e Gustavo Miguel Rebolho. Em dezembro de 2002 constituiu a sociedade SJGS Architectos Lda.

[S. C. S.] **Sandra Costa Saldanha.** Diretora do Secretariado Nacional para os Bens Culturais da Igreja. Doutorada em História da Arte pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

[S. L.] **Sandra Leandro.** Doutorada e Mestre em História da Arte Contemporânea pela Universidade Nova de Lisboa. Professora Auxiliar na Universidade de Évora, é, atualmente, diretora-adjunta da Escola de Artes da UÉ. Membro in-

tegrado do Instituto de História da Arte da UNL, é colaboradora de *Faces de Eva* desde o ano 2000.

[S. M.] **Susana Martins.** Mestre e doutoranda em História Contemporânea pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (FCSH/UNL). Investigadora Integrada do Instituto de História Contemporânea – UNL. Professora da Escola Superior de Educação de Lisboa. Ex-colaboradora do Museu da Presidência da República.

[S. P.] **Susana Pinheiro.** Licenciada em História e licenciada em Arqueologia pela Universidade de Lisboa. Mestre em História da Arte pela FCSH da Universidade Nova de Lisboa e doutoranda na mesma Universidade, tendo concluído o Curso de Doutoramento. Investigadora, escritora e professora do Ensino Secundário.

[T. A.] **Teresa Alvarez.** Maria Teresa Alvarez Nunes é licenciada em História e Mestre em Comunicação Educacional Multimédia, tendo defendido tese sobre as representações de género em materiais pedagógicos de História. Investigadora do CEMRI, da Universidade Aberta, do Grupo de Investigação em Estudos sobre as Mulheres, Sociedades e Culturas. Autora da obra *Género e Cidadania nas Imagens de História* (CIDM, 2004) e de diversos artigos sobre a problemática do género em educação. Coordenou o projeto de produção dos guiões de educação *Género e Cidadania*, editados pela CIG entre 2010 e 2012, destinados ao Pré-escolar e ao Ensino Básico.

[T. P.] **Teresa Pinto.** Doutorada e Mestre em Estudos sobre as Mulheres (UAb), licenciada em História (FL-UL) com uma pós-graduação em Economia e Sociologia Históricas (FCSH-UNL). Investigadora do CEMRI-UAb e colaboradora no Mestrado em Estudos sobre as Mulheres da UAb. Investiga sobre trabalho, educação e relações sociais entre mulheres e homens numa perspetiva histórica, tendo vasta obra publicada. Professora do Ensino Secundário e formadora de docentes. Presidente da APEM, dirige a revista científica *ex aequo*.

[V. D.] **Virgínia Dias.** Licenciada em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Ingleses. Mestre em Estudos Anglo-Portugueses. Professora na Escola do Ensino Básico dos 2.º e 3.º Ciclos Maria Veleada. Investigadora de *Faces de Eva. Centro de Estudos sobre a Mulher*.